



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.
Lei Municipal nº 06, de 18 Janeiro de 1957.

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 62 de 2012 – Regimento Interno desta Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010 de 17 de fevereiro de 2020, o qual nomeia o Sr. JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, como diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 31/01/2022, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 024/2021, firmado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL – SAAE, com a empresa BANCO DO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ (MF) nº 60.746.948/0001-12, que tem por objeto os serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN.

I – Ronielson Barros Marques - Matrícula: 8792

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel, em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

SAAE



